



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 21 de Novembro de 2022 • Ano X • Nº 2652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUMXNZY2N0FGNEYWQKE1MZ

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.391, DE 21 de NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar Diones Gomes da Silva, operador de pequeno sistema, inscrito no CPF nº 068.797.684-74, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 21 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2022.11.21 14:26:02 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.392, DE 21 de NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar Jânio de Oliveira Santos, operador de pequeno sistema, inscrito no CPF nº 070.096.844-05, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 21 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
LOPES:12359076434 Dados: 2022.11.21 14:25:58 -03'07'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.393, DE 21 de NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar Sanderlan de Farias Silva, estatutário efetivo concursado, inscrito no CPF nº 105.805.724-39, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 21 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

A assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES 12359076434
Data: 2022.11.21 14:26:53 -0200

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.394, DE 21 de NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar Daniel Antunes Nascimento, encanador, inscrito no CPF nº 096.567.184-45, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 21 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado eletronicamente por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434 em 2022.11.21 14:29:46 -0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.395, DE 21 de NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar Adriano Gomes dos Santos, operador de pequeno sistema, inscrito no CPF nº 029.978.624-26, por adesão ao plano de demissão voluntária, instituído pela lei municipal nº 1.782/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 21 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2022.11.21 14:33:55 -03'00'
LOPES:12359076434

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.396, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar, SEVERINO CAMILO DOS SANTOS JÚNIOR, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-2 do Departamento de Comercio, Industria e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11.11.2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 21 de novembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2022.11.21 14:28:43 -0300'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL